



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
Assessoria Especial da Diretoria-Geral

*PAD N.º 1612/2020*

**DECISÃO**

Lastreado no Parecer de n.º 191/2020, da ASJUR1, documento n.º 59421/2020, e considerando manifestação da COMAP, documento n.º 58.565/2020, e parecer da ASSESD, ratifico a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 58645/2020, e, desde que informada a disponibilidade orçamentária para a despesa, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, a contratação das empresas a seguir relacionadas, perfazendo a contratação total o valor de R\$ 5.799,90 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

1. Linha Forte Comércio Ltda., CNPJ 05.336.923/0001-32, para o item 03, no valor unitário de R\$ 8,12 e total de R\$974,40 para o item;

2. Global Center Distribuidora de Materiais Ltda., CNPJ 28061936/0001-41, para o item 07, no valor unitário de R\$5,50 e total de R\$137,50, e para o item 08, no valor unitário de R\$9,38 e total de R\$938,00, totalizando R\$1.075,50 para os itens;

3. Smell It Comércio e Indústria Ltda., CNPJ 07397758/0001-54, para o item 04, no valor unitário de R\$15,00 e total de R\$3.750,00 para o item.

Encaminhe-se à SOF, para informar disponibilidade orçamentária e demais providências.

Após, à SGA, para demais medidas necessárias.

Salienta-se a **necessidade de tramitação célere dos autos.**

Em 20 de abril de 2020.

**RAIMUNDO VIEIRA**  
Diretor-Geral